

Edital de Praça e leilão: dia 04/05/2018 e 08/06/2018 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira, da 002ª Vara do Trabalho Ctba a saber:

Autos nº 10334-2015-002-09-00-0: Francielle Caroline Prestes de Souza x Hospital XV Ltda (CNPJ 76.530.518/0001-07), Lote de terreno nº 8-C, da Planta Segala do croquis nº 2928, da Prefeitura Municipal, correspondendo ao lote fiscal 4.000, quadra 023, setor 14, do cadastro municipal, medindo 18,00m de frente a Rua Dias da Rocha Filho em Curitiba, por 54,50m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 18,00m, de forma retangular, com a área de 981,00m2, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 8-G, pelo lado esquerdo com os lotes 8-F e 8-C, e pelos fundos com lote 8-B, contendo duas casas de madeira sob nº 386 e 388 e mais benfeitorias. Matrícula 7.011 do 3º CRI de Curitiba/PR. Endereço atual- Rua Dias da Rocha Filho, 388 Alto da Rua XV, Curitiba/PR. Indicação Fiscal. 14.023.004.000-4. Benfeitorias Averbadas- Não contem mais as duas casas de madeira, mais uma pequena construção não averbada, medindo cerca de 15,5m2 localizada na frente do terreno. Ocupação-Terreno utilizado como estacionamento do Hospital XV, Venda ad corpus. Total R\$ 2.052.808,09. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 51.247,18 até 02/03/2018, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS. Matrícula 7.011, R-1- Doação para Adquirentes Waclaw Filipkowski e esposa, Halina Eugenia Vicentim viúva, Tereza Amend e esposo Otto Adolfo Amend. Transmitedores: José Filipkowski e esposa Helena Filipkowski, R-2- Usufruto Vitalício- Cancelado AV-4, R-3- Permuta. Adquirentes Waclaw Filipkowski e esposa Rosa Harkot Filipkowski. Transmitedores: Halina Eugenia Vicentim viúva, Tereza Amend e esposo Otto Adolfo Amend. Permanece Usufruto Vitalício de José Filipkowski e esposa Helena Filipkowski, AV-4 Cancelamento do Usufruto Vitalício- R-2, R-5- Permuta- Adquirente- Clinica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda. Transmitedores: Waclaw Filipkowski e esposa**

Autos nº 08335-2011-002-09-00-0: Eduardo Fagner Cordeiro Vargas x Segredos da Cor com. Artigos Artesanato e Presentes Ltda (CNPJ 00.125.565/0001-03) x Clarice Skarbek x Silvania Skarbek (espólio de); 01 Lustre com pendedes e corrente, lustre cúpula metal ref. F024. Total R\$ 2.560,00, 01 Adega em madeira de demolição com duas portas. Total R\$ 3.280,00, 01 Móvel Adega. Total R\$ 880,00, 01 Lustre com correntes e cúpulas vermelhas ref. F023. Total R\$ 2.560,00; 01 Armário para jóias com chave e dez gavetas. Total R\$ 1.880,00; Total Geral R\$ 11.160,00

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Edineia Carla Poganski Broch, da 003ª Vara do Trabalho Ctba a saber:

Autos nº 05920-2015-003-09-00-9: Ana Paula Cunha Rocha x Pizzaria Primeiro de Maio Ltda-ME (CNPJ 07.965.476/0001-06); 01 Balcão Geladeira marca Gelopar, frente em vidro, cor branca, dimensões aproximadas 250 x 120 x 70cm. Total R\$ 3.000,00; 04 Freezers/cooler H-500-Eletrolux, horizontal 2 portas, cor branca R\$ 1.500,00. Total R\$ 6.000,00; 01 Balcão armário em fórmica branca, 5 portas, frontais, regular conservação, dimensões aproximadas 300 x 120 x 65cm. Total R\$ 500,00; Total Geral R\$ 9.500,00

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO, 14ª Vara do Trabalho

Autos nº 11513-2012-014-09-00-1: Pedro Conceição Silva x Ac Manutenção Industrial Ltda (CNPJ 04.201.897/0001-72) x Bema Brasil Ltda x José Geraldo de Aguiar Costa x Ediliene Susan Buair x Bema S. R. L. Imóvel de matrícula nº 25980 do 5º CRI de Curitiba, que corresponde ao Apartamento nº 24, situado no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Rosalina Mansur, com área total de 119,945m2, área privativa de 73,950m2 e área comum de 44,995m2, na qual está incluída uma vaga de estacionamento de veículo pequeno no subsolo, com demais características e confrontações descritas na matrícula acima. Venda ad Corpus. Total R\$ 390.000,00. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 4.284,66 até 02/03/2018, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS. Matrícula 25.980; R-3 Compra José Geraldo de Aguiar Costa, R-4 1ª Hipoteca Caixa Economica Federal. AV-5 Cancelamento da hipoteca; Av-6- Indisponibilidade 13ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 24594201101309002; Av-7- Indisponibilidade 14ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 11513201201409001; R-8- Penhora 14ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos- 11513-2012-014-09-00-1; Av-9- Indisponibilidade 13ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 24594201101309002; Av-10- Indisponibilidade 1ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 031052011001090009; R-11- Penhora 1ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos- 03105-2011-001-09-00-9; Av-12- Indisponibilidade 16ª Vara Cível de Curitiba- autos 00112762420118160001**

Juiz(a) do Trabalho Drº (a) Paula Regina Rodrigues Matheus Wandelli 16ª Vara do Trabalho 0

Autos nº 0001495-64.2017.5.09.0016: Flavio Rezende x PSN Montagens e Manutenção Industrial Ltda (CNPJ 00.387.752/0001-57); 01 Plataforma Elevatória marca Haulotte Ha15 IP, nº de série AE106405, ano 2008, em ótimo estado, avaliada em R\$ 50.000,00.

Juiz(a) do Trabalho Drº (a) Edilaine Stinglin Caetano, da 21ª Vara do Trabalho de Ctba a saber:

Autos nº 24239-2015-041-09-00-6: Leandro Felix Gomes x SOS Jardim- Paisagismo e A Jardinamento Ltda-ME- (CNPJ 15.607.027/0001-14) x Evandro Daudt da Costa x Daniella Marcondes Abrao da Costa. 01 Veículo Honda Civic LX, Renavam 00750506903, placa AJQ- 8662, Chassi 93HES16501Z001094, espécie /tipo/pás/ automóvel, combustível gasolina. Total Geral R\$ 15.150,00. **ONUS DETRAN R\$ 2.659,35 ATÉ 28/03/2018.**

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). ODETE GRASELLI da Vara do Trabalho de Pinhais

Autos nº 0000687-83.2016.5.09.0666: Antonio José Honorio dos Santos x Valmor José Andrade (CPF 034.915.959-91) x Clovis José Hoefelmann x Rodojan Transportes Ltda; Lote de terreno nº 60, da Planta Jardim Hipódromo, situado no Município de Pinhais, medindo 12,70m de frente para a Rua Malásia, por 30,00m de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o terreno de João Antonio Ferreira; pelo lado esquerdo confrontando com os lotes nº 53 e 54, sem benfeitorias, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais sob matrícula nº 26278. Venda ad corpus. Total R\$ 300.000,00. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 8.577,12 até 22/02/2018, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS. Matrícula 26278; R-1-Proprietário- Rodojan Transportes Ltda**

AV-1-Bloqueio de Bens-7ª Vara Cível de Curitiba.autos 0002318-25.2006.8.16.001; **R-2- Penhora-7ª** Vara do Trabalho de Curitiba 14100-2005-007-09-00-1; **R-3- Penhora-Vara do Trabalho** autos 0000687-83.2016.5.09.0666.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter visto os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbacões, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9ª região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel;c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/Irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º (Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições Informadas na Praça e Leilão. L00054139

Edital de Praça e leilão: dia 04/05/2018 e 08/06/2018 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). ODETE GRASSELLI da Vara do Trabalho de Pinhais Autos nº 0001212-38.2014.5.09.0245: Issamu Ouchi x André Marconcini x Deng Bin x Chenxi do Brasil- Importação e Exportação Ltda-ME; 01 Veiculo Peugeot 307 SW, ano de fabricação/modelo 2008/2008, gasolina, placa BCX-5888, Renavam 00991770790, cor prata, em bom estado (com uma pequena parte ralada na lataria na porta do passageiro) Total R\$ 23.000,00. ONUS DETRAN R\$ 6.464,37 ATÉ 04/04/2018. 01

VeículoVW/Gol 1.6, placa BCX-6888, ano 2010/2011, ácool/gasolina, Renavam 00257626417, cor cinza, em ótimo estado (consta Alienação Fid. Banco Itaucard S/A, uma parcela de R\$ 2.839,59)Total R\$ 24.300,00. **ONUS DETRAN R\$ 5.697,72 ATÉ 04/04/2018. Alienação Fiduciária Banco Itaucard AS será informado em dia de leilão.** Total Geral R\$ 47.300,00

Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Lara Cristina Vanni Romano da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais a saber:

Autos nº0001348-63.2016.5.09.0892: União Federal (PGFN) x Ciarmafe Comercial Ltda- (CNPJ 76.552.934/0001-06); Imóvel constituído pelo lote "A" resultante da unificação dos lotes de terrenos sob os números 1, 2, e 3, situado no quadro urbano de São José dos Pinhais,com área total de 2.157,53m2, com as medidas e confrontações constates na matrícula 33.697 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de S.J. dos Pinhais/PR, Cadastro municipal: 527823, inscrição imobiliária 10.113.0008.000.situado na Travessa Ema Moro, 82, Pedro Moro, São José dos Pinhais/PR. Benfeitorias:a) 01 Casa popular em alvenaria, padrão baixo, medindo aproximadamente 100m2, em regular estado de conservação; b) 01 pequena construção comercial em alvenaria, medindo aproximadamente 24m2, onde funciona uma lanchonete, em regular estado de conservação;Também c) 01 Construção comercial em alvenaria, medindo aproximadamente, 125m2, onde funciona uma frutaria "Batatão Frutas e Verduras". Venda ad corpus.Total R\$ 2.815.000,00. **ONUS DA PREFEITURA SERÁ INFORMADO EM DIA DE LEILÃO, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS;**

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital,os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretroatável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes:TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública,estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário,não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V,do CPC;São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como:Funreju= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmio, taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros,Averbações, hipoteca Penhoras,dívidas, Ônus Gravado, declarados,Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete,seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo:a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor,o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17a Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel;c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta,o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo,o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador:Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que,o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas,Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretroatável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito,NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques,serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes;Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação;Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054139-2ª parte